



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1877/2023
Data: 27/06/2023 - Horário: 14:24
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____ / DE 27 DE JUNHO DE 2023

*APELO AO SENHOR GOVERNADOR
DO ESTADO DE ALAGOAS, E AO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO –
SEDUC, PARA QUE EMPREENDAM
ESFORÇOS NA CONSTRUÇÃO DA
COBERTURA DA QUADRA DE
ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR BENEDITO DE MORAES,
NA PONTA DA TERRA, MACEIÓ - AL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas, e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, Sr. Marcíus Beltrão Siqueira, para que empreendam esforços na construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Professor Benedito de Moraes, localizada na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, Nº S/N, Bairro da Ponta da Terra, Maceió – AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção da cobertura da quadra esportiva da escola, beneficiando diretamente e proporcionando mais conforto para os alunos na prática de exercícios físicos.

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas **Gabinete do Deputado Lelo Maia**
Praça Dom Pedro II, S/N – Centro, Maceió/AL - dep.lelomaia@al.al.leg.br



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

A efetivação desta obra proporcionará maior qualidade de vida para os alunos da região e possibilitará para os estudantes a prática de exercícios físicos/aula de educação física em todos os períodos do ano, destaque que o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

É importante ressaltar que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares. Com o calor excessivo que se apresenta na nossa região, os alunos sofrem muito com a quadra esportiva descoberta, bem como a falta de atividade no período chuvoso. Por isso, é de grande valia que medidas como essa possam ser implantadas a fim de minimizar o afastamento social a população mais vulnerável.

Diante dos motivos expostos e ciente de todos os benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
ALAGOAS**, em Maceió, _____ de _____ de 2023.


Lelo Maia
Deputado Estadual